



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 009/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

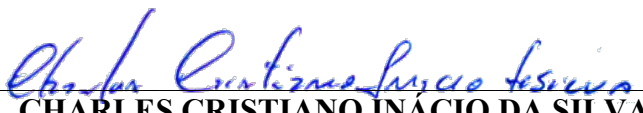
Considerando e o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **SAMARA RANGEL PEIXOTO CARTAXO**, ocupante da função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 29/11/2021 a 28/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2022.



CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito